



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 78/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 13 de março de 2024

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho **Dra. RUTH BARBOSA SAMPAIO** à cidade de Boa Vista/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no DP 2527/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do NUPEMEC/CEJUSC 2º grau, **Dra. RUTH BARBOSA SAMPAIO**, para participação na Ação Preparatória da 8ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista – “Café com CEJUSC” e realização de audiências de conciliação e mediação, em Boa Vista em **25/03/2024**.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias **24 e 26/03/2024**.

Art. 3º Conceder à Magistrada duas diárias e meia (2,5), conforme período supracitado, sem adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região